TC 005.361/2023-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Art. 169, V, RITCU

Fundamento Legal: Nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria AudPetróleo 1/2023, o Auditor-Chefe da AudPetróleo delega competência aos assessores da unidade para promover encerramento de processos de controle externo e administrativos, nas hipóteses previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

AudPetróleo, 15 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
DIOGO FIGUEIREDO BARCELLOS – matrícula 10664-0
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 79092334.